

DECRETO Nº. 016 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4°, da Lei Municipal N°. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

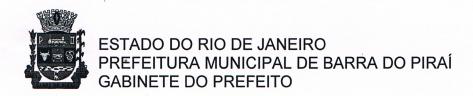
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ANEXO I

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIR	
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	ANULAR
ANULAR		
30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade – PAHI	
3.3.50.41.00.00.00.00.0028	Contribuições	R\$ 300.000,00
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 370.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	
SUPLEMENTAR		•	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 70.000,00	3
30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade – PAHI		
4.4.90.52.99.00.00.00.0028	Outros Materiais Permanentes	R\$ 300.000,00	7:
	TOTAL	R\$ 370.000,00	

1